



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2024.

VII COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OABRJ - TRIÊNIO 2022/2024  
CARTA DA BARRA DA TIJUCA

As diretorias da OABRJ e da Caarj, juntamente com os presidentes de subseções, reuniram-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 18 a 21 de abril de 2024 e, após cordiais debates, em clima de inabalável unidade, solidariedade e harmonia, deliberam:

**EMPENHAR** total apoio à atual gestão da Seccional nos nomes do presidente Luciano Bandeira e da vice-presidente Ana Tereza Basilio;

**REPUDIAR** de forma veemente o ataque sofrido pela OABRJ em sua institucionalidade e na pessoa do presidente Luciano Bandeira;

**APOIAR** os novos presidentes das comissões de Prerrogativas e de Direitos Humanos da OABRJ;

**RECEPCIONAR** e **APOIAR** os novos diretores da OABRJ, o Dr. Fábio Nogueira, diretor-tesoureiro, e o Dr. Marcos Luiz Souza, secretário-geral;

**REFORÇAR** o compromisso da instituição OABRJ com a defesa dos direitos humanos;

**REFORÇAR** o caráter apartidário da atual gestão da OABRJ;

**REPUDIAR** as últimas "fake news" contra a OABRJ;

**DISCORDAR** da decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro de não prorrogar o último concurso público de servidores;

**REIVINDICAR** ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a realização de concurso para magistrados e servidores a fim de atender às demandas da sociedade civil e da advocacia e suprir as urgentes necessidades constatadas pela Comissão de Celeridade Processual da OABRJ;

**REQUERER** agilidade e prioridade na convocação dos residentes jurídicos bem como ampliar o quantitativo de juízes leigos, em especial nas comarcas do interior do estado;

**REIVINDICAR** celeridade processual por parte do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro uma vez que a morosidade na condução e conclusão dos processos vêm acarretando inúmeros prejuízos à advocacia e aos jurisdicionados;

**REPUDIAR** a banalização do instituto da litigância de má-fé pelos magistrados, aplicada contra a advocacia e jurisdicionados principalmente pelos juízos do plantão noturno do Judiciário;

**REPUDIAR** a desconsideração do caráter punitivo e pedagógico do valor do dano moral representada pelas reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

**REIVINDICAR** ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro o retorno dos processos físicos que foram para digitalização e ainda não foram devolvidos para as comarcas;

**REITERAR** junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro o pedido de imediata revisão da tabela de custas judiciais, cujos aumentos sucessivos afastam cada vez mais a população do Poder Judiciário, indo de encontro ao princípio constitucional do amplo acesso à Justiça;

**AGRADECER** a adesão da advocacia ao abaixo-assinado da campanha “A Justiça Custa um Absurdo”, promovida pela Seccional;

**RECONHECER** a importância do pedido de providências feito pela Seccional junto ao CNJ em relação aos valores elevados das custas judiciais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

**RECONHECER** o trabalho da Escola Superior da Advocacia e da Comissão de Mentoria da Seccional e **REITERAR** a importância da realização de cursos presenciais no interior do estado do Rio de Janeiro, tanto por parte da ESA quanto das comissões da OABRJ, respeitando sempre a autonomia dos presidentes de subseções;

**APOIAR** o PL nº 132/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a prioridade de atendimento da advocacia durante o exercício da profissão nas repartições públicas, concessionárias e instituições financeiras;

**PARABENIZAR** e **APOIAR** a iniciativa do CF/OAB de propor a PEC que assegura a sustentação oral da advocacia nos tribunais superiores;

**REPUDIAR** o tratamento dado à advocacia pelas instituições bancárias, que dificultam o recebimento dos mandados de pagamento, RPV e precatórios, e que exigem procuração por instrumento público para representar seus clientes, enfatizando a necessidade do cumprimento imediato dos mandados de pagamentos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal;

**RECONHECER** a atuação do presidente da Subseção de Bom Jesus do Itabapoana, Túlio Fiori, no apoio às vítimas das chuvas que atingiram o município;

**RECONHECER** a atuação da OABRJ e da Caarj no apoio às vítimas das chuvas que atingiram diversas regiões do estado;

**APOIAR** e **REQUERER** a imediata realização de desagravo público em favor do presidente da Subseção de Piraí e Pinheiral, Dr. Luiz Augusto Guimarães da Costa, em face da juíza titular da Comarca de Piraí;

**APLAUDIR** o trabalho desenvolvido pelo presidente do TRT-1 Dr. César Marques Carvalho, e pelo corregedor do TRT-1, Dr. Marcelo Augusto Souto de Oliveira, nos esforços empreendidos em prol do Judiciário trabalhista e das demandas da sociedade.

**Colégio de Presidentes de Subseções da OABRJ**